

do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17 002/2006**

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Artur Oliveira Lopes como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e acumulação, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17 003/2006**

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Helena Cristina Fazeres dos Santos Tomé como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e acumulação, com efeitos a partir de 19 de Abril e até 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17 004/2006**

Foi autorizada a Renato Miguel Cordeiro Fernandes a renovação da comissão extraordinária de serviço como assistente do 2.º triénio no regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de três anos, com efeitos reportados a 17 de Fevereiro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17 005/2006**

Foi autorizada a Ana Cristina da Silva Rodrigues Gomes a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta no regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 3 de Maio e até 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17 006/2006**

Por despacho de 17 de Julho de 2006 da presidente do Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Alberto Miguel Lopes Nunes como encarregado de trabalhos por urgente conveniência de serviço para a Escola Superior Agrária de Santarém, com efeitos reportados a 23 de Maio de 2006 e até 22 de Maio de 2007, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 295, da respectiva carreira. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17 007/2006**

Por despacho de 3 de Julho de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Domingos Duarte de Oliveira como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão de Santarém, pelo período de três anos, a partir de 5 de Março de 2006, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17 008/2006**

Por despacho de 24 de Julho de 2006 da presidente do Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de João André Evaristo de Matos Gago como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária de Santarém, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005 e até 31 de Outubro de 2008, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17 009/2006**

Por despacho de 6 de Julho de 2006 da presidente do Instituto, foi autorizado, precedendo concurso, o contrato administrativo de provimento de Isabel Maria Pereira Castro Rodrigo Costa como técnica profissional especialista da área funcional de BD para a Escola Superior de Gestão de Santarém, com a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 316, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Despacho (extracto) n.º 17 010/2006**

Por despacho de 25 de Julho de 2006 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de António Joaquim Cruz Roque como encarregado de trabalhos no regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária de Santarém, com efeitos a partir da data do início de funções, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 295, da respectiva carreira. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### **Regulamento n.º 151/2006**

O conselho geral do Instituto Politécnico de Santarém, na sua reunião de 30 de Junho de 2006, aprovou, por unanimidade, o Regulamento de Aplicação do Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS) à formação ministrada pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPS), que se publica em anexo.

3 de Julho de 2006. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

#### **Regulamento de Aplicação do Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS) à formação ministrada pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPS)**

### **CAPÍTULO I**

#### **Objecto, âmbito e conceitos**

##### **Artigo 1.º**

##### **Objecto**

Em cumprimento dos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, e dos despachos n.ºs 10 543/2005, de 11 de Maio, e 7287-A/2006, 7287-B/2006 e 7287-C/2006, todos de 31 de Março, da Direcção-Geral do Ensino Superior, é criado o presente Regulamento, que estabelece os princípios reguladores da aplicação do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS) à formação ministrada pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPS).

##### **Artigo 2.º**

##### **Âmbito**

O presente Regulamento aplica-se:

- A todas as escolas superiores que actualmente integram o IPS — Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), Escola Superior de Educação de Santarém (ESES), Escola Superior de Enfermagem de Santarém (ESENFS) e Escola Superior de Gestão de Santarém (ESGS) — assim como a todas as escolas superiores que venham a ser criadas no IPS;
- A todas as formações ministradas pelo IPS, incluindo as conducentes a um grau de ensino superior, assim como a todos os cursos não conferentes de grau e que sejam objecto de avaliação e certificação.